

## ARTIGO

# Serviço Social e democracia: perspectiva e princípio ético- político

Social work and democracy:  
a perspective and an ethical-political principle

Fátima Grave Ortiz\*

**Resumo** – O artigo trata a relação entre a profissão e a democracia, apresentando os processos que proporcionaram historicamente esta adesão à perspectiva democrática. Sublinha a “Virada” do Serviço Social como marco, que foi simultaneamente produto de um conjunto de processos políticos e econômicos que aconteciam na época no Brasil e no mundo e também produziu uma série de desdobramentos para o Serviço Social, dentre eles a afirmação de uma nova direção social, que conta com a democracia como um dos eixos fundantes. A adoção da perspectiva democrática é priorizada neste artigo também a partir da observação dos Códigos de Ética, neste caso, os de 1986 e 1993, explicitando a relação com a democracia como perspectiva e depois como princípio ético-político.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Virada do Serviço Social; Democracia; Código de Ética.

**Abstract** – This article presents the relation between the profession of social work and democracy, presenting the processes that historically provided this adherence to the democratic perspective. It underlines the “turn-around” of social work as a milestone, which was simultaneously the

\*Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: fgraveortiz@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8796-0933>.

DOI: 10.12957/rep.2022.68506

Recebido em 01 de maio de 2022.

Aprovado para publicação em 10 de maio de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

product of a set of political and economic processes that took place at the time in Brazil and in the world, and also produced a series of developments in social work – among them the affirmation of a new social directive, in which democracy is a founding axis. The adoption of a democratic perspective is analyzed in this paper also from the observation of the 1986 and 1993 codes of ethics, explaining the relation with democracy as a perspective and then as an ethical-political principle.

**Keywords:** social work; “turnaround” of social work; democracy; code of ethics.

## Introdução

As considerações apresentadas neste artigo resultam de pesquisa desenvolvida, cujo objeto é o processo de apreensão da democracia pelo Serviço Social brasileiro nas décadas de 1980 e 1990. Para tanto, viemos analisando, por meio de ampla revisão bibliográfica e documental, os fundamentos históricos e teórico-políticos que possibilitaram ao Serviço Social brasileiro, a partir dos anos de 1990, adotar a democracia como princípio ético-político, ainda que a mesma já atravessasse a ética profissional nos idos de 1980.

Neste sentido, apesar de ser reconhecido majoritariamente por esta categoria como o Código de Ética Profissional de 1993, fundamentado em princípios modernos e emancipatórios, observa-se que nem sempre suas tensões internas são apreendidas do ponto de vista teórico e histórico, nem são percebidas como fruto do amadurecimento político e teórico desta categoria, sobretudo de suas vanguardas. Em algumas ocasiões, acusa-se o código de adotar posturas reformistas, desqualificando seu caráter histórico, os avanços teóricos e filosóficos e, principalmente, os desdobramentos importantes para o trabalho profissional.

Deste modo, objetivamos neste artigo, ainda que considerando seus limites, apresentar a partir de que elementos e processos se deu a adesão do Serviço Social à perspectiva democrática. Para tanto, marcamos a “Virada do Serviço Social” como o grande evento que delimita cronologicamente essa operação. A perspectiva democrática se afirma exatamente com a “Virada” e passa a impregnar a agenda política do Serviço Social a partir de então. Afirma-se também na organização política da categoria – desde o acolhimento de determinadas pautas, vinculadas à construção de uma sociabilidade antagônica ao capital, até o funcionamento cotidiano das nossas entidades e na orientação das relações profissionais, bem como na própria formação. Assim, neste artigo priorizamos comentar esta adesão do ponto de vista dos códigos de ética, neste caso, os de 1986 e 1993, explicitando os graus de adoção da democracia como perspectiva e como princípio ético-político.

Considerando os limites deste artigo, ratificamos a relevância deste tema para a investigação no campo dos fundamentos do trabalho profissional, uma vez que é muito importante recuperar, do ponto de vista histórico e teórico, os processos pelos quais a categoria profissional brasileira construiu estes princípios, tal como aquele sobre o qual nos debruçamos nesta pesquisa, que é a democracia. Trata-se, portanto, não apenas de uma exigência posta à apreensão da historiografia do Serviço Social, mas de analisar sua trajetória para entender as tensões presentes nestes princípios e responder a elas criticamente, à luz dos desafios do presente.

### **A Virada do Serviço Social no Brasil e a democracia**

É bastante significativa entre as produções do Serviço Social brasileiro – sejam aquelas consideradas bibliográficas ou técnicas – a análise e a revisita histórica apresentada por meio de entrevistas, depoimentos e afins que abordam o processo que culminou com a chamada “Virada do Serviço Social” (CFESS, 2012). Grande parte de tais análises e depoimentos mostra de forma incontestada e converge no sentido de afirmar que a “Virada” foi, simultaneamente, *produto* de um conjunto de processos políticos e econômicos que aconteciam na época no Brasil e no mundo, e também *produziu* uma série de desdobramentos ou “novas viradas” para o Serviço Social e seus sujeitos profissionais, individuais e coletivos.

Assim, tomada como produto, foram muitas as determinações internas – em que se destacam a reconceitualização latino-americana e a aproximação com a tradição marxista, por exemplo – e externas ao Serviço Social que proporcionaram a “Virada” em 1979 (GUERRA; ORTIZ, 2009). Podemos afirmar, neste sentido, que tal processo expressou não somente a conjuntura da época no Brasil e no mundo, mas também recebeu as influências de acontecimentos revolucionários ocorridos em vários pontos da América Latina desde os anos de 1950 até o final da década de 1970. Nesta direção, podemos destacar:

A revolução cubana (1959), as novas lutas de classe na Guatemala (1960), a influência dos movimentos desencadeados o maio francês de 1968, o Cordobazo argentino (1969), a unidade popular do Chile (1970-1973), a grande mobilização social que levou a vitória da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN) em 1979, a recuperação de parte da soberania do Canal do Panamá (1977) pelo Tratado Torrijos-Carter, a guerra de libertação em El Salvador (1980) [...]. (GUERRA; ORTIZ, 2009, p.125).

As diversas experiências revolucionárias observadas no âmbito da América Latina, somadas a tantas outras na mesma época, como a explosão das guerras coloniais na África, expressam a histórica tentativa da classe trabalhadora de confrontar-se com o capital, em face de processos sociais enrai-

zados no velho imperialismo que em alguns momentos entram em ebulição. É como afirma Iasi (2012, p. 14): “mesmo a forma alienada da vida deve ser, ainda assim, uma reprodução da vida. Há momentos em que as formas instituídas que antes permitiam a reprodução da existência se convertem em obstáculos que precisam ser superados”.

No Brasil, o ano de 1979 representou a confluência de processos já instalados alguns anos antes; dentre os principais, destaca-se a implementação da ditadura empresarial-militar em 1964, que, afinada com os interesses internacionais do grande capital, promoveu a perseguição e eliminação de opositores, o arrocho salarial e a intensificação do trabalho, oprimindo a classe trabalhadora e a sociedade de um modo geral (NETTO, 1991; SINGER, 1978). A crise econômica dos anos de 1970 aprofundou a crise política e, a partir desta, as cisões entre os militares e também entre os empresários (IASI, 2012).

O declínio da ditadura, por um lado, e a explosão das greves do ABC, por outro, permitem que em 1979 se observe uma espécie de fusão da classe trabalhadora, no dizer de Iasi (2012), por meio da multiplicação, por todo o país, de greves que contavam com apoio e solidariedade popular. Dentro dessa conjuntura, destacam-se dois acontecimentos muito importantes para a organização política e a consequente “Virada” do Serviço Social:

O primeiro foi a sua [de Luiza Erundina – FGO] participação no Comando Geral de Greve dos funcionários públicos. Na condição de presidente da APASSP, essa inserção não passa incólume [visto o protagonismo da APASSP na Virada - FGO]; a segunda foi a participação da APASSP na discussão da ‘nova’ Consolidação das Leis Trabalhistas e sua integração ao movimento de unificação sindical que apoiou a greve dos metalúrgicos do ABC. (GUERRA; ORTIZ, 2009, p.127).

Desta forma, foi a partir de todo este caldo político-cultural existente no Brasil e fora dele, bem como do relativo acúmulo crítico do Serviço Social, especialmente na América Latina, que se proporcionou a “Virada” do Serviço Social brasileiro em relação ao conservadorismo que atravessou a trajetória da profissão e sua historiografia. A “Virada” nos colocou um ponto de inflexão neste percurso, uma vez que marcou objetivamente a tentativa de ruptura com esta tradição conservadora. O Serviço Social brasileiro não foi mais o mesmo depois de 1979.

Apoiado no que Netto (1991) qualificou como “intenção de ruptura”, o Serviço Social, por meio de suas vanguardas e entidades, afirmou uma nova direção social e política às suas ações, seja no campo da formação, seja no do trabalho, reconhecendo seus profissionais como trabalhadores – como tal, legatários da luta histórica da classe trabalhadora pela emancipação política e humana.

Sendo assim, será a partir dos anos de 1980 – e depois nos anos de 1990 – que o Serviço Social brasileiro conseguirá melhor entender esta

nova direção social, aprimorando seus debates e posições políticas em torno de determinados valores e princípios, como a liberdade, a cidadania e a democracia. Tais debates e posições não se constroem de forma endógena, mas, ao contrário, recebem os influxos construídos internacionalmente pela própria classe trabalhadora e seus intelectuais, como também daqueles afirmados em solo brasileiro.

No caso da democracia – objeto de análise de nossa pesquisa e explorada neste artigo – é fundamental considerar o debate internacional feito nos anos de 1970 por alguns partidos comunistas europeus, com desdobramentos para as esquerdas em todo o globo. Referimo-nos aqui, especialmente, ao chamado eurocomunismo e o tratamento oferecido por seus intelectuais e militantes à democracia, sobretudo como via de construção do socialismo.

Sabemos que a afirmação da democracia como via para o socialismo foi atravessada por expressivas polêmicas no âmbito da tradição marxista (SAES, 1998; NAVES, 1981; MORAES, 2001; TOLEDO, 1984; COUTINHO, 1979), que ora a tomou como uma estratégia para a superação da ordem burguesa, ora como um fim em si mesmo, no qual as instituições burguesas se reformariam alcançando um novo patamar de desenvolvimento e, assim, chegaríamos ao “socialismo democrático”. No dizer de Motta (2014, p. 27), é possível identificar que

[...] A tendência mais à direita tende a ver a transição democrática ao socialismo como gradual a progressiva, baseada numa aliança de classes antimonopolista sob a liderança do Partido Comunista, sem transformação dos aparatos de Estado, haja vista que os concebem enquanto instituições neutras, no fortalecimento do parlamento no controle sobre o Estado e a economia, e na incorporação dos sindicatos na formulação do planejamento econômico. Em suma, *vê o socialismo democrático como uma longa e vagarosa marcha por meio das instituições da sociedade política e civil*. Já a posição de esquerda do eurocomunismo tende a *ver a transição como uma longa série de rupturas, com base nacional-popular, numa ampla aliança que envolva tanto os novos movimentos sociais como uma união de classes organizada de modo plural*. Além disso, compromete-se profundamente com as transformações dos aparatos estatais como parte do processo democrático e a reestruturação do Estado e da economia a partir de uma democracia de base, da autogestão e da unificação de um fórum parlamentar.

É dentro deste debate que localizamos a tese da universalidade da democracia, trazida para o Brasil por alguns pensadores e militantes comunistas. Dentre eles destaca-se Carlos Nelson Coutinho (1979) e seu famoso e polêmico ensaio *A democracia como valor universal*. Neste ensaio, Coutinho (1979) afirma que, apesar de a democracia moderna ter surgido no âmbito dos processos revolucionários burgueses, ela consiste em uma forma de objetivação humana integrante do acervo do gênero, conferindo-lhe, deste modo,

seu caráter de universalidade (ORTIZ, 2018). Bastante criticado à época, o ensaio não tomava a democracia como uma ferramenta tática no processo de construção do socialismo, mas “[...] como um valor estratégico permanente, na medida em que é uma condição tanto para conquista quanto para a consolidação e aprofundamento dessa nova sociedade” (COUTINHO, 1979, p. 37).

Dentre os seus críticos, Naves (1981) afirma que não é possível construir o socialismo elevando a democracia burguesa a um espaço de disputas, mas “a destruição das formas democráticas burguesas não pode implicar em um retorno aquém da democracia, mas envolve um movimento no sentido de ir-se além dela [...]” (NAVES, 1981, p.124). Ou seja, a construção do socialismo não passa pela adequação dos institutos democráticos burgueses a uma nova ordem; mas à sua destruição pela afirmação da “ditadura do proletariado” – quando a maioria composta pela classe trabalhadora dominaria uma minoria representada pela burguesia. A “ditadura do proletariado”, portanto, afirmaria as necessidades e interesses da maioria, constituindo-se assim na *verdadeira democracia*.

Deste modo, as tensões em relação à natureza e ao papel da democracia na construção do socialismo no Brasil atravessaram historicamente as programáticas apresentadas pela esquerda brasileira para a superação do capitalismo. De modos particulares, o programa nacional-democrático do PCB e, décadas depois, a estratégia democrático-popular – esta fundamentada na concepção de democracia de massas – reconheciam a importância e centralidade da democracia para a acumulação de forças políticas dentro da ordem burguesa e a consolidação das “tarefas em atraso” para, posteriormente, avançar em direção ao socialismo (ORTIZ, 2018).

Nossa pesquisa parte da tese de que a apreensão da centralidade da democracia na construção do processo revolucionário, e mais ainda da própria estratégia democrático-popular, consistiu no solo histórico e substância teórico-metodológica da agenda e das ações políticas do Serviço Social brasileiro nos anos de 1980 e 1990, incidindo – ainda que de modos particulares – na construção dos códigos de ética de 1986 e 1993, e particularmente sobre o princípio que trata a democracia, tal como desenvolveremos adiante.

### **A democracia como perspectiva e como princípio para o Serviço Social**

É recorrente na literatura crítica da área (NETTO, 2006; IAMAMOTO, 1992; BARROCO, 2001 – dentre muitos outros) o reconhecimento da forte herança conservadora que acompanhou o Serviço Social durante seus mais de 80 anos de existência no Brasil, e com a qual, desde os anos de 1980, intentamos romper. É esta herança, inclusive, que nos explica o fato de que a palavra e, mais ainda, a concepção de democracia inexistiu nos

códigos de ética profissional dos assistentes sociais durante muitos anos; apenas passa a estar presente no Código de 1986, ratificando a explícita direção social que parte da nossa categoria profissional e suas entidades desejou inferir, à época, ao Serviço Social, ao trabalho e à formação profissional.

Como já tratado anteriormente, a “Virada” do Serviço Social é legatária de uma série de processos que aconteciam no Brasil e no mundo, produzindo um giro político e, também, teórico-metodológico nunca antes observado. Assim, do ponto de vista da adesão político-ideológica que grande parte da categoria e suas entidades realizam nos anos de 1980, a própria “introdução” do Código de Ética de 1986 é inconteste:

A sociedade brasileira no atual momento histórico impõe modificações profundas em todos os processos da vida material e espiritual. [...] Inserido neste movimento, a categoria de assistentes sociais passa a exigir também uma nova ética que reflita uma vontade coletiva, superando a perspectiva a-histórica e a-crítica, onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe. A nova ética é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, de uma nova visão da sociedade brasileira. Neste sentido, a categoria através de suas organizações faz uma opção clara por uma prática profissional vinculada aos interesses desta classe. (GEPE, 2006, p. 59).

Além disso, a aproximação com a tradição marxista (ainda que com limitações) e a incorporação de sua perspectiva teórica e filosófica (NETTO, 1989; SILVA 1991 – dentre outros) permitiram que o Serviço Social enfrentasse criticamente os fundamentos positivistas e neotomistas, superando a histórica defesa à falaciosa neutralidade e indicando, assim, uma nítida posição política. Uma vez se reconhecendo como partícipe da classe trabalhadora, o assistente social brasileiro passou a se identificar como trabalhador assalariado, bem como os usuários das políticas e serviços sociais, como portadores de direitos sociais.

A partir desta aproximação e recebendo os influxos dos debates que se colocavam no âmbito desta tradição – já brevemente indicados no item anterior –, observa-se entre as/os assistentes sociais e suas entidades o entendimento de que o caráter burguês do Estado e das políticas sociais não impede que este seja também um espaço de disputa entre as classes sociais fundamentais.

Ressalta-se aqui que a percepção do Estado como “arena de disputa” é bastante explícita no pensamento de alguns autores da tradição marxista que fundamentavam à época a análise de algumas vanguardas profissionais, com desdobramentos sobre a produção do conhecimento na área. Dentre estes, destaca-se Nicos Poulantzas e a defesa do Estado como a esfera capaz de operar a transição democrática do capitalismo para o socialismo (SILVEIRA, 1984; POULANTZAS, 1980).

Nicos Poulantzas foi um pensador grego que migrou para França na década de 1960. Nesta trajetória aproximou-se do pensamento de Althusser, mas rompeu com ele, sobretudo em relação ao papel e natureza do Estado. Conforme Silveira (1984), Poulantzas pretendia ser o teórico da superestrutura (“ideológica” e “política”) do capitalismo e construiu suas pesquisas nesta direção. Era contrário ao dogmatismo e ao chamado “marxismo oficial” da URSS e desejava contribuir com a construção de um caminho para o socialismo em países europeus, como a França, tomando como pressuposto que esta via podia ser iniciada pelo Estado – não por sua tomada, mas por sua conformação. Para ele,

O Estado, possuindo uma realidade objetiva própria, está constituído a partir do mesmo campo no qual se situam a luta de classes e as relações de exploração e de dominação. O Estado cristaliza assim em: sua unidade própria, e em razão de sua geração a partir da unidade de base, as relações de produção e as relações de classe. O Estado político moderno, no nível político, não traduz os ‘interesses’ das classes dominantes, mas a relação desses interesses com os das classes dominadas [...]. (POULANTZAS *apud* SILVEIRA, 1984, p.20).

Mesmo não sendo o objetivo deste artigo apresentar a influência do pensamento de Poulantzas sobre a produção do conhecimento no Serviço Social nos anos de 1980 e 1990, ou sobre a adesão de nossas vanguardas a determinadas posições políticas derivadas deste, é importante sublinhar que, para este autor, o Estado possui estruturas objetivas específicas e autônomas em relação à infraestrutura, além de constituir-se de um conjunto de valores universais (SILVEIRA, 1984).

É, portanto, esta condição que permite ao Estado expressar, no nível político, os diversos interesses das classes dominante e dominada. Ele não é neutro e nem está acima das classes, mas atua na condensação das contradições e, por isso, poderia assumir um lugar estratégico no processo de transformação social. Desta forma, compartilhando da defesa da democracia como via para o socialismo, Poulantzas (1980) defende explicitamente o papel do Estado neste processo. Segundo ele:

O Estado não é, hoje menos que nunca, uma torre de marfim isolada das massas populares. Suas lutas atravessam permanentemente o Estado, mesmo quando se trata de aparelhos nos quais as massas não estão fisicamente presentes. A situação de duplo poder, a da luta frontal concentrada num momento preciso, não é a única a permitir uma ação das massas populares no Estado. A via democrática ao socialismo é um longo processo no decorrer do qual a luta das massas populares não visa a criação de um efetivo duplo poder, paralelo e exterior ao Estado, mas incide sobre as contradições internas do Estado. Certamente, a tomada do poder sempre supõe uma crise do Estado (a que existe hoje em certos países europeus), mas essa crise, que acentua precisamente as contradições internas do Estado, não se reduz a uma crise de desmoronamento

do Estado. Tomar ou conquistar o poder de Estado não poderia significar simplesmente tomar posse das peças da maquinaria estatal, visando a sua substituição em nome do segundo poder. O poder não é uma substância quantificável detida pelo Estado e que seria preciso arrancar-lhe. O poder consiste em uma série de relações entre as diversas classes sociais, concentradas por excelência no Estado, poder que é constituído pela condensação de uma relação de forças entre as classes. O Estado não é nem uma coisa-instrumento que se possa apossar; nem uma fortaleza, onde se penetra com cavalos-de-pau; nem uma caixa-forte que se arrebeite por arrombamento: ele é o centro de exercício do poder político. (POULANTZAS, 1980, p. 295).

Além da concepção do Estado como um espaço a ser disputado pelas diferentes forças políticas e classes sociais, Poulantzas (1980) também aponta dois aspectos importantes e autoimplicados para a pavimentação do socialismo não somente na França e na Europa, mas também em outros países, que nos interessa observar em face aos posicionamentos do Serviço Social e suas entidades nos anos de 1980 e 1990: *i.* a articulação entre a democracia representativa e a democracia direta na base – esta comumente identificada à prática conselhistas, reconhecendo os conselhos como campos estratégicos das lutas políticas; *ii.* a incorporação de pautas populares:

para que a esquerda consiga suscitar esse amplo movimento, é necessário que disponha dos meios e, principalmente, que assuma as novas reivindicações populares nessas frentes que, às vezes, temos chamado, injustamente, de ‘frentes secundárias’ (lutas das mulheres, lutas pelo ‘meio ambiente’, etc.). (POULANTZAS, 1980, p. 304).

Assim, tais concepções também são apreendidas por parte de nossa categoria e vanguardas e tendem a explicitar a relativa influência da corrente eurocomunista sobre o Serviço Social “pós-Virada”, da qual Poulantzas certamente foi um importante expoente.

Motivada pela efervescência política conjuntural e apoiada pelos fundamentos teórico-políticos da tradição marxista, dentre os quais aqueles vinculados ao eurocomunismo, observamos a inscrição da democracia pela primeira vez como uma *perspectiva* que atravessa o Código de Ética dos assistentes sociais em 1986 de várias formas, seja por meio do estímulo à participação dos usuários das políticas e serviços sociais no cotidiano institucional e no conjunto de movimentos sociais; seja através do empenho na democratização do acesso da população usuária aos recursos institucionais e informações disponíveis com vistas à organização, participação e mobilização política dos usuários. Neste sentido, os artigos 3º e 6º do referido código são respectivamente emblemáticos:

b – Devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos sujeitos sociais envolvidos, *no sentido de que estes possam usá-los* para o fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora; c – *Democratizar as*

*informações* disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação social dos usuários. (GEPE, 2006, p.64 – grifos nossos).

a – Discutir com os usuários seus direitos e os mecanismos a serem adotados na sua efetivação e em novas conquistas; c – contribuir para que os usuários utilizem os recursos institucionais como um direito conquistado pela classe trabalhadora; g – Refletir com os usuários sobre a importância de seu *engajamento em movimentos populares e/ou órgãos* representativos da classe trabalhadora; h – respeitar, no relacionamento com o usuário, o seu direito à tomada de decisões, *o saber popular e a autonomia dos movimentos e organizações* da classe trabalhadora. (GEPE, 2006, p. 66 – grifos nossos).

O apelo à democratização é observado também entre as formulações de autores vinculados à estratégia democrático-popular, como Coutinho (2000), que, defendendo a imponderável socialização da política como processo decorrente do conjunto de transformações econômicas e políticas presentes na sociedade burguesa contemporânea e no Estado, afirma que “essa alteração na natureza do Estado capitalista determinou uma mudança substantiva na estratégia do movimento operário e socialista” (COUTINHO, 2000, p.39). A *democratização do acesso às informações* apregoada pelo Código de Ética dos assistentes sociais em 1986 se inscreve a partir deste entendimento estratégico, pois quanto mais o usuário se informasse acerca de seus direitos e possibilidades políticas, mais capaz de se colocar como sujeito político ele se tornaria.

Entretanto, se o Código de Ética de 1986 efetivou uma ruptura radical com a ética tradicional, ao mesmo tempo em que se pôs em rota de colisão com o projeto societário dominante, também explicitou algumas imprecisões e lacunas em suas formulações, fruto, certamente, da imaturidade intelectual em relação à temática da ética em geral e da ética profissional em particular (PAIVA *et al.*, 1996). Isso levou à necessidade de revisão do código em menos de uma década.

O processo de revisão se constituiu com o objetivo de assegurar os avanços inegáveis e importantíssimos do código em face de todos os seus antecessores e, simultaneamente, de corrigir seus problemas, tendo em vista que:

A revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes – a liberdade e a justiça social –, articulou-os a partir da *exigência democrática*: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que *é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais, e das tendências à autonomia e à autogestão social*. Em segundo lugar, cuidou-

se de precisar a normatização do exercício profissional, de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando-se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do usuário. (GEPE, 2006, p. 82 – grifos nossos).

Em relação à democracia, o Código de Ética de 1993 a mantém como uma explícita perspectiva que atravessa todo o documento; mas principalmente a ratifica como *princípio ético-político* implicado a outros dez. Dentre eles, destacam-se a liberdade (como valor ético central) e a cidadania (como tarefa a ser construída por toda a sociedade).

Deste modo, recuperando a hipótese que tem norteado nossas pesquisas, a adoção da democracia como perspectiva e, sobretudo, como princípio ético-político em nosso Código de Ética de 1993, é herdeira do processo que atravessou a esquerda mundial – com destaque para o eurocomunismo –, particularmente a brasileira, nas últimas décadas do século XX, em especial no tocante ao desenvolvimento da estratégia democrático-popular. Conforme nosso código, é necessário realizar “a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto *socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida*” (GEPE, 2006, p. 83 – grifos nossos).

Ou seja, se o Código de Ética de 1986 sofreu forte influência dos processos históricos que atravessavam a conjuntura brasileira dos anos de 1980, o Código de 1993 também não passou incólume à história recente, apesar de seus inegáveis avanços. Como expressão de seu tempo, o mesmo retratou as experiências e opções teórico-metodológicas e ético-políticas da categoria profissional, que não estão isentas de contradições, pelo contrário; e recebeu os influxos dos acúmulos teórico-políticos da esquerda mundial e nacional.

Quanto à perspectiva democrática que atravessa o Código de Ética de 1993, ela é explícita em vários artigos, notadamente naqueles que tratam as relações profissionais estabelecidas entre as/os assistentes sociais e usuárias/os – art. 5º e 6º. A objetividade com que o Código de Ética de 1993 apresenta o modo como as relações devem se desenvolver entre as/os assistentes sociais e usuários, garantindo a perspectiva democrática que estas devem ter, é fundamental para a atuação profissional cotidiana, o que explicita a autoimplicação das dimensões do Serviço Social – teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Como um dos Códigos de Ética mais avançados em termos políticos e estratégicos dentre as demais profissões do campo das ciências humanas e sociais, cabe ao Serviço Social brasileiro e sua categoria profissional manter sua defesa, aprimorando a atuação profissional pautada em tais princípios, a despeito de suas eventuais tensões e considerando sua historicidade em si, bem como a conjuntura regressiva contemporânea que insiste em nos acompanhar.

## Conclusões

Os esforços até aqui desenvolvidos sublinham que a incorporação da democracia como perspectiva e princípio ético-político pela categoria profissional e suas entidades se inscreve a partir dos processos históricos brasileiro e mundial, dos quais o Serviço Social e suas vanguardas participaram ativamente. Neste sentido, a aproximação com os aportes teóricos, políticos e filosóficos da tradição marxista permitiu ao Serviço Social a adesão aos valores e ao projeto societário antagônico ao capital, que em dado momento histórico identificou a democracia como sua via principal de construção.

Entender esta “Virada” e, principalmente, as operações decorrentes dela feitas pela categoria profissional a partir dos anos de 1980 e 1990, tanto do ponto de vista da formação, quanto do trabalho e da sua própria organização política, é fundamental para captarmos exatamente o significado histórico, político e teórico-filosófico da democracia como perspectiva e princípio para o Serviço Social, assim como seus limites e exigências históricas.

Contudo, sobretudo em tempos atuais, é inegável que, diante das particularidades sócio-históricas de nossa formação social e da conjuntura neoliberal que se consolida no século em curso, com perda de direitos – como trabalhistas e previdenciários – e acirramento do neoconservadorismo (BARROCO, 2011), torna-se imperiosa a luta por direitos e por democracia. A luta por cidadania – e, a partir desta, pela equidade e justiça social em relação ao acesso aos direitos e políticas sociais que os viabilizam cotidianamente –, e por democracia, fazem parte das “tarefas em atraso” no Brasil que a esquerda brasileira historicamente denunciou. Ainda que se reconhecessem os limites desta luta para superação completa da ordem burguesa e, por conseguinte, para a construção de uma sociedade socialista e comunista, a esquerda brasileira – apoiada pelas tendências internacionais, como a eurocomunista, por exemplo –, por meio de suas proposições político-partidárias, identificou como necessária a conquista da cidadania e principalmente da democracia como via para o socialismo.

Desta forma, a adoção da democracia como perspectiva e princípio, embora tenha se constituído entre nós a partir de tal lastro histórico, se afirma hoje como cada vez mais necessária e imponderável em face aos diversos processos que vivemos no Brasil e no mundo, acirrados pela crise econômica, pela ascensão das direitas e sua face fundamentalista e conservadora, cujos tons se tornaram mais ainda dramáticos pela pandemia de Covid-19.

## Referências

- BARROCO, M. L. S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001.
- BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 106, 2011.
- CFESS. *Seminário nacional: 30 anos do Congresso da Virada*, Conselho Federal de Serviço Social, Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2022.
- COUTINHO, C. N. *A democracia como valor universal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- COUTINHO, C. N. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.
- GEPE. *Coletânea códigos de ética profissional do(a) assistente social*. Recife: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2006.
- GUERRA, Y.; ORTIZ, F.G. Os caminhos e os frutos da “virada”: apontamentos sobre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. *Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social*, Rio de Janeiro, v.19, n.2, dez. 2009.
- IAMAMOTO, M.V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social – ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992.
- IASI, M. 1979: um ano singular. *Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, jul. 2012.
- MORAES, J. Q. Contra a canonização da democracia. *Revista Crítica Marxista*, v. 1, n. 12, São Paulo, 2001.
- MOTTA, L. E. A respeito da questão da democracia no marxismo (a polêmica entre Althusser e Poulantzas). *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 13, 2014.
- NAVES, M. Contribuição ao debate sobre democracia. *Revista Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, v. 10, 1981.
- NETTO, J. P. O Serviço Social e a tradição marxista. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 30, 1989.
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social – Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. *In: MOTA, A. E. et alii.* (Org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTIZ, F.G. Socialismo e democracia: considerações sobre os projetos nacional-democrático e democrático-popular. *In: MONTAÑO, C.; LEITE, J. L.; GUERRA, Y.* (Org.). *Expressões da ofensiva ultraconservadora na conjuntura contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2018.

PAIVA, B.A. de *et al.* Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos. *In: BONETTI, D.A. et al.* (Org.). *Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez/CFESS, 1995.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder e o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal Edições, 1980.

SAES, D. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: Unicamp, 1998.

SILVA, L. M. M. R. *Aproximação do Serviço Social à tradição marxista: caminhos e descaminhos*. Tese (doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, PUC, São Paulo, 1991.

SILVEIRA, P. (Org.). *Poulantzas*. São Paulo: Editora Ática, 1984.

SINGER, P. *A crise do “Milagre” – Interpretação crítica da economia brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

TOLEDO, C. N. A modernidade democrática da esquerda: adeus à revolução? *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, n. 1, 1984.